



DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, FLOREIRAS, MOBILIÁRIOS EM MADEIRA PLÁSTICA, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ENTRE OUTROS.

CNPJ 05.168.674/0001-13 Inscr. Est. 254 423 400 Inscr. Mun. 1344

FONE (49) 3452- 4777 CEL (49) 999825392

Email: disbraplac@gmail.com

**ANEXO III –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Pregoeiro Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa DISBRAPLAC LTDA, CNPJ nº 05.168.674/0001-13, com sede na RUA CATARINENSE N 42 BAIRRO SÃO JOÃO SEARA/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. GILMARA GLECI PALUDO VERSA Portadora do RG sob nº 3.186.949 SSP/SC e CPF nº 028.867.099-05, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.



DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, FLOREIRAS, MOBILIÁRIOS EM MADEIRA PLÁSTICA, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ENTRE OUTROS.

CNPJ 05.168.674/0001-13 Inscr. Est. 254 423 400 Inscr. Mun. 1344

FONE (49) 3452- 4777 CEL (49) 999825392

Email: disbraplac@gmail.com

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: disbraplac@gmail.com

Telefone: (49) 3452-4777

Banco: SICREDI 0217 C/C: 03351-0 Chave Pix (se houver):
disbraplac@gmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora GILMARA GLECI PALUDO VERSA, portadora do CPF/MF sob n.º 028.867.099-05, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **35/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

10) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SEARA, 18 DE AGOSTO DE 2026

GILMARA GLECI PALUDO VERSA- PROPRIETÁRIA
RG: 3.186.949 SSP/SC - CPF: 028.867.099-05